Docusign Envelope ID: 29AD5081-4468-4A83-8260-488A96523A7E

PORTO VENTURE - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
("Fundo")
CNPJ/MF nº 32.510.267/0001-15

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025

I – DATA, HORA E LOCAL: 28 de novembro de 2025, às 09:00 horas, na sede social do administrador, **S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Administrador"), na Rua Amador Bueno n. 474, 1º andar – Bloco D, Santo Amaro, CEP 04.752-005.

II – CONVOCAÇÃO: Dispensada devido ao comparecimento de cotistas representando a totalidade das cotas em circulação do Fundo.

III – MESA DIRETORA: Presidente: Sr. Marcos Vinicius de Barros Junior; Secretário: Sr. Rafael Moraes Mendes.

IV – ORDEM DO DIA: Deliberar acerca: **(i)** do aumento do capital social da ATAR S.A., inscrita no CNPJ sob nº 19.581.142/0001-18 ("Companhia"), com a consequente emissão de novas ações; **(ii)** da renúncia ao direito de preferência do Fundo à subscrição das novas ações; **(iii)** da nova emissão de cotas do Fundo, bem como as condições operacionais para a referida emissão; **(iv)** o desinvestimento do Fundo na Companhia, com sua consequente extinção; **(v)** a aprovação da minuta da AGE da Companhia, por meio da qual a Companhia será extinta para todos os fins e efeitos de direito; e **(vi)** autorização para que o Administrador do Fundo promova todos os atos necessários à implementação das deliberações aqui aprovadas.

V – QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÕES: A assembleia foi instalada com a presença da totalidade dos cotistas do Fundo e, ainda, dos representantes legais da Administradora. Feitos os esclarecimentos sobre os assuntos constantes da ordem do dia, foram aprovadas, sem reservas, as seguintes deliberações:

(i) o aumento do capital social da Companhia no valor total de R$ 5.818.711,39 (cinco milhões, oitocentos e dezoito mil, setecentos e onze reais e trinta e nove centavos), com a emissão de 16.175 (dezesseis mil, cento e setenta e cinco) novas ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, a ser realizado integralmente pela PORTO SEGURO S.A. ("Porto") em moeda corrente nacional, decorrente da conversão parcial dos Contratos de Mútuos Onerosos celebrados entre a Porto e a Companhia, em 31 de agosto de 2023 e 30 de novembro de 2023, passando, desta forma, o capital social da Companhia passa de R$ 5.113.700,00 (cinco milhões, cento e treze mil e setecentos reais), dividido em 14.122 (quatorze mil, cento e vinte e duas) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, **para** R$ 10.932.411,39 (dez milhões, novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e onze reais e trinta e nove centavos), dividido em 30.297 (trinta mil, duzentas e noventa e sete) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal;

(ii) a renúncia, em caráter irrevogável e irretratável, ao direito de preferência do Fundo à subscrição das novas ações emitidas pela Companhia, em favor da Porto, conforme artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) a subscrição de novas cotas do Fundo, de valor a ser apurado na data da integralização dos recursos e sua respectiva disponibilidade na sede do Administrador e terá as seguintes características:

Número mínimo de cotas a serem subscritas: valor mínimo da emissão, neste caso R$ 359,71 (trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos) dividido pelo valor unitário da cota.

Docusign Envelope ID: 29AD5081-4468-4A83-8260-488A96523A7E

Número máximo de cotas a serem subscritas: valor total de referência da subscrição dividido pelo valor unitário da cota.
Valor unitário da Cota: R$ 359,71 (trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos).
Valor Total de referência da subscrição: R$ 5.818.711,39 (cinco milhões, oitocentos e dezoito mil, setecentos e onze reais e trinta e nove centavos).
Data de início da integralização: 28 de novembro de 2025.

(iv) a dissolução, liquidação e extinção da Companhia, nos termos do art. 206, I, 'c' da Lei das Sociedades Anônimas;

(v) a minuta da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que aprova o aumento de capital social da Companhia e as etapas envolvidas no processo de encerramento da Companhia, inclusive a indicação de liquidante e custodiante dos livros societários; e

(**vi)** a autorização para que o Administrador e o Gestor do Fundo, conforme aplicável, pratiquem todos os atos, adotar todas as medidas e firmar todos os documentos necessários à plena implementação das deliberações tomadas na presente reunião.

Aprovaram, ainda a dispensa do envio, pelo Administrador, de comunicação acerca do resumo das deliberações desta assembleia, considerando que houve o comparecimento do cotista representando a totalidade das cotas do Fundo.

VI – ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

São Paulo, 28 de novembro de 2025

DocuSigned by:
Marcos Vinicius de Barros Junior
3AEDDB42912347C...

Marcos Vinicius de Barros Junior
Presidente

Assinado por:
Rafael Moraes Mendes
376E219BAED744B...

Rafael Moraes Mendes
Secretária

Assinado por:
Raquel Nunes Leal
7D1711FF01A54A2...

Assinado por:
Rafael Moraes Mendes
376E219BAED744B...

S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A.